

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 020 de 24 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Homologação da alteração do membro Suplente do Município de Nova Uiratã/MT, Sra. Karen Izabel Arruda Lima, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

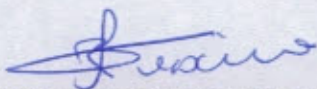
IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

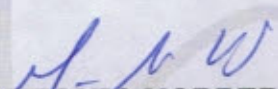
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do Membro Suplente do Município de Nova Uiratã/MT, Sra. Karen Izabel Arruda Lima, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 24 de outubro de 2017


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires


MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



Ofício nº287/SMS/2017.

Nova Ubiratã, 29 de Junho de 2017.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubiratã

Para: Escritório Regional de Saúde de Sinop.

A/C: Francisca Barbosa Teixeira

Ao externarmos nossos cumprimentos, venho por meio deste solicitar a substituição do Suplente da CIR Silvio André Stolfo pela Suplente substituta Karen Izabel Arruda Lima.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

SILVIO ANDRÉ STOLFO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto Nº 037/2017

SILVIO ANDRÉ STOLFO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA UBIRATÃ/MT